



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2024**

**PROPOSTA Nº 002/2024**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL VIRADA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 30/01/2024 A 06/02/2024

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 07/02/2024

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** ANTÔNIO JOSÉ ALVES SANTANA

**E-MAIL:** antonio@ujvp.org.br

**TELEFONE:** (85) 2136-7748 / (85) 98199-1991

**ANEXO I**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

**1. Preâmbulo**

ASSOCIACAO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criado em 2009, associação sem fins lucrativos, com sede RUA NEZITA PEREIRA, 263 – CAIS DO PORTO – FORTALEZA/CE, CEP 60183-331, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 11.209.372/0001-49, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2023, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Transferegov nº 031871/2023, celebrado com a União,



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

## **2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais que atuem nas áreas de coordenação de eventos, auxiliar de coordenador, recreador, equipe de apoio e designer gráfico, através do que prestará serviços ao projeto na cidade de Fortaleza/CE, em cumprimento as metas da proposta nº 031871/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## **3 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 031871/2023, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON e Plano de Trabalho que o acompanham.

## **4 – DAS OBRIGAÇÕES**

**4.1. Coordenador do Evento** - Coordenar a fase de estruturação do Evento; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Evento, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte.



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

**4.2. Auxiliar de Coordenador do Evento** – Responsável por recebimento, separação e entrega de materiais nos eventos, bem como das suporte ao coordenador de evento responsável pelo apoio administrativo- 20h Semanais

**4.3. Recreador** – Promover atividades recreativas com as crianças durante o evento Recreação no Parque- (Diária)

**4.4. Equipe de Apoio** – Profissionais qualificados para supervisionar as atividades e garantir a segurança das crianças em todo o momento durante os brinquedos- (Diária)

**4.5. Designer gráfico** – Profissional responsável pela criação de toda a identidade visual do evento, observando os padrões estabelecidos no manual de aplicações do Ministério do Esporte. Contratado no primeiro mês do projeto.

## **5 – Especificação dos Serviços**

5.1. O profissional deverá ter a disponibilidade de prestar serviços no evento, para atuar nas atividades definidas na proposta Nº 031871/2023

## **6 – Critério de Julgamento das Propostas**

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 13.019

6.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com](mailto:uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com)



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

6.3 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **7 – Da Forma de Pagamento**

7.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Transferegov em até 5 (cinco) dias úteis, contados após o mês completo de serviços prestados no projeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, certidões negativas, contratos e recibo, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

## **8 – Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta de nº 031871/2023, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON.

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON

---

Antônio José Alves Santana  
Presidente da UJVP



## ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON

CNPJ 11.209.372/0001-49

### ANEXO I

#### 1. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para coordenador geral e professor de educação física, atenderão as especificações, conforme abaixo discriminado:

| FUNÇÃO                                   | QTD RH      | DIÁRIAS/MESES | ATRIBUIÇÃO/FORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------|-------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenador de Evento</b>             | 02 unidade  | 2 meses       | Coordenar a fase de estruturação do Evento; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Evento, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte. |
| <b>Auxiliar de Coordenador de Evento</b> | 01 unidade  | 1 mês         | Responsável por recebimento, separação e entrega de materiais nos eventos, bem como dar suporte ao coordenador de evento responsável pelo apoio administrativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Recreador</b>                         | 20 unidades | 1 diária      | Promover atividades recreativas com crianças durante o evento: Recreação no Parque.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Equipe de Apoio</b>                   | 10 unidades | 1 diária      | Profissionais qualificados para supervisionar as atividades e garantir a segurança das crianças em todo o momento durante os brinquedos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Designer Gráfico</b>                  | 1 unidade   | 1 mês         | Profissional responsável pela criação de toda a identidade visual do evento, observando os padrões estabelecidos no manual de aplicações do Ministério do Esporte. Contratado no primeiro mês do projeto.                                                                                                                                                                                                                                           |



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_  
representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ:  
\_\_\_\_\_, ao apresentar a presente cotação para o  
certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com  
os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de  
pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.